



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.011, DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 29 de junho de 2026, na qual a Sra. Paula Vitoriano Santos, requer sua exoneração de seu cargo de Fisioterapeuta, a partir do dia 30/06/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar em razão de pedido expresse, a servidora Paula Vitoriano Santos, portadora do RG sob o nº MG.19.042.702, lotada no cargo de Fisioterapeuta, a partir do dia 30 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2026.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

06.07.26

GABRIEL ESPADUREIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204 808